



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

CERTIDÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cod. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA 32.420 **FICHA** 1

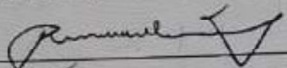
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP
Adamantina, 5 de fevereiro de 2018.

IMÓVEL: Um imóvel urbano com a área superficial de 7.056,00 metros quadrados, constituído pela quadra n. 17 (dezesete), localizado na Vila Joaquina, nesta cidade e comarca de Adamantina, com as seguintes medidas e confrontações: por um lado onde mede 84,00 metros, com a Alameda Cônego João Baptista de Aquino; por outro lado onde mede 84,00 metros, com a Rua Tsunekishi Sakai; por outro lado onde mede 84,00 metros, com a Rua Syrieno Rodrigues de Castro; e, por outro lado onde mede 84,00 metros, com a Alameda Padre Anchieta, devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 772450.

PROPRIETÁRIO: ABEL DE SOUZA ARAÚJO.

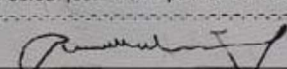
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 3.713, de 8-5-44 e loteamento registrado sob n. 20, de 31-10-44, no Livro Auxiliar n. 8, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Presidente Prudente, deste Estado, anterior circunscrição imobiliária desta comarca;

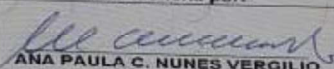
OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta para possibilitar o registro do Mandado Judicial de Usucapião referido no registro a seguir.

O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergílio)

R. 1-M. 32.420, em 5 de fevereiro de 2018.

Pelo Mandado Judicial de Usucapião expedido em 28 de setembro de 2017, pelo 3º Ofício Judicial local, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Ruth Duarte Menegatti, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro local, extraído dos Autos de Usucapião - Usucapião Extraordinário - Processo n. 0003329-49.2015.8.26.0081 - Ordem n. 860/2015, verifica-se que foi proferida por aquele Juízo em 9 de junho de 2017, transitada em julgado, sentença declaratória de USUCAPIÃO do imóvel desta matrícula, a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, inscrita no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262, nesta cidade. - Valor da causa: R\$ 5.000,00. - Valor venal: R\$ 66.837,03. - Título prenotado sob n. 139.713, em 31-1-18. - Deste: R\$ 604,57; Guia: Isenta.

O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergílio)

CERTIDÃO		Valor cobrado - R\$	
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 1 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 8.015/73, da matrícula n. 32420, e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.		Emolumentos.....	31,68
		Imposto Municipal.....	0,95
		TOTAL.....	32,63
PRAZO DE VALIDADE		Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual n. 11.331/2002.	
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.		Emissão feita por:	
		 ANA PAULA C. NUNES VERGÍLIO ESCREVENTE	
Adamantina, 11 de março de 2019.			

SELO DIGITAL
1196933F1030000004896919R

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: www.selodigital.tjsp.jus.br





11969-3-AA 069565



PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02



FOTO AÉREA DESATUALIZADA



REGISTRO ATUAL DO CAMPO, QUE CONTA COM PISTA PARA CAMINHADA E ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL

Adamantina tem responsabilidade ambiental

IMAGENS ILUSTRATIVAS

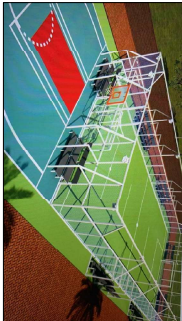


IMAGEM 01



IMAGEM 02

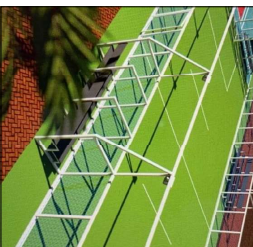
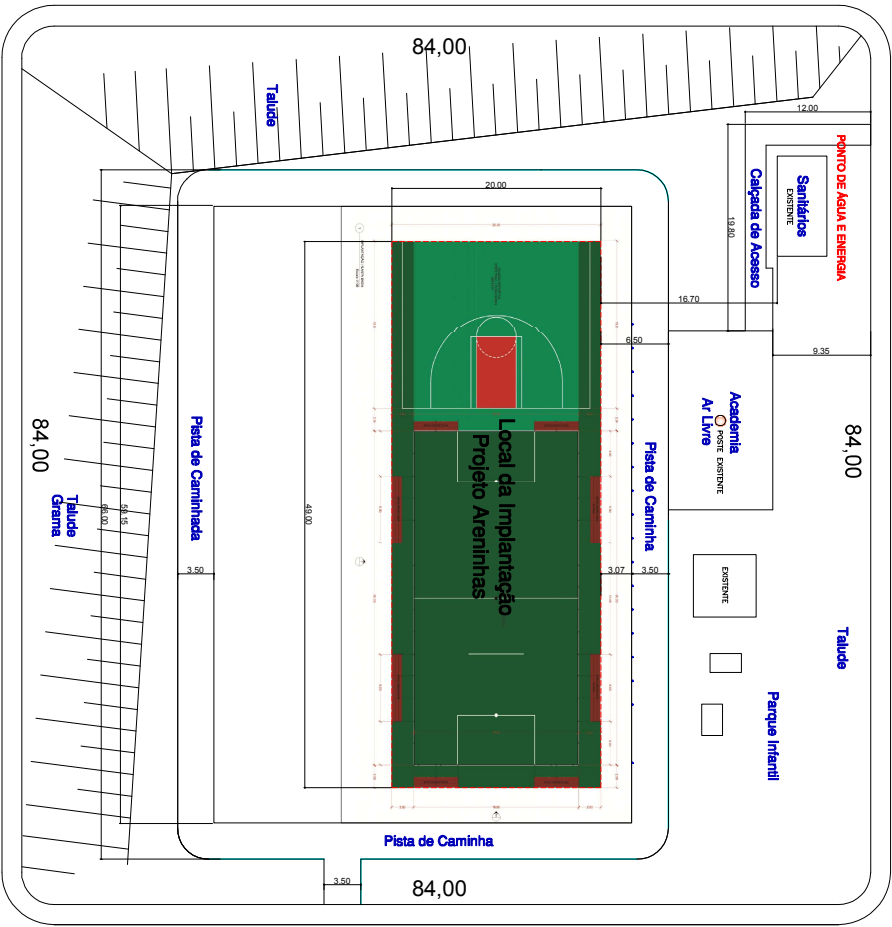


IMAGEM 03



LOGOMARCA

Alameda Conego João Baptista de Aquino



Rua Tsunekishi Sakai



IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS - PROJETO ARENINHAS

ESCALA 1:250

PROJETO ARQUITETÔNICO		FOLHA Nº 01/02	
PROJETO IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS - PROJETO ARENINHAS			
LOCAL Praça de Esportes - Antonio Nodli Rosa "Muroco" Alameda Conego João Baptista de Aquino, Quadra 17 Vila Joazeira - Adamantina SP.			
PROJETANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA			
PROPOSTA O presente projeto de implantação de quadras esportivas foi elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 2.311, de 1998, e com a Lei Municipal nº 2.312, de 1998.			
SITUAÇÃO		DESCRIÇÃO DO PROJETO	
VIDE FOLHA 02/02		DESCRIÇÃO DO PROJETO O presente projeto de implantação de quadras esportivas foi elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 2.311, de 1998, e com a Lei Municipal nº 2.312, de 1998.	
ÁREAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA	
ÁREA DO TERRENO A 7.056,00m²		RESPONSÁVEL TÉCNICO RODRIGO MARTINS GUIMARÃES C.R.C. 10.000/0-0	
DATA 10/03/2021		ESCALA 1:250	
AUTOR LUCAS		INICIADA 10/03/2021	
APROVAÇÃO			

